



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4188 - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 Publicação: Segunda-feira, 30 de janeiro de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.621, DE 17 DE JANEIRO DE 2012, que "Altera o art. 5º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997 – que altera delegação de competência aos titulares de repartição da Administração Centralizada, e dá outras providências – , delegando competências ao Secretário Municipal da Cultura."

DECRETO Nº 17.621, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32864_1.pdf

DECRETO Nº 17.623, DE 17 DE JANEIRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1282, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.623, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32865_1.pdf

DECRETO Nº 17.626, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, que "Institui Área Especial de Interesse Social (AEIS), na categoria de AEIS II, para área localizada na Macrozona (MZ) 04, Unidade

de Estruturação Urbana (UEU) 032, cria a Subunidade 10, e define regime urbanístico para Regularização da ocupação situada na Rua Orfanatrófiu, nº 306."

DECRETO Nº 17.626, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32867_1.pdf

DECRETO Nº 17.626 - CROQUI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32867_2.pdf

DECRETO Nº 17.627, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, que "Permite o uso oneroso à empresa Luciano da Silva Dornelles – ME, de próprio municipal localizado na Av. Sertório, nº 9793, Sala 1."

DECRETO Nº 17.627, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32868_1.pdf

DECRETO Nº 17.628, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, que "Regulamenta a Lei nº 11.096, de 11 de julho de 2011, estabelecendo a padronização dos materiais a serem utilizados na implantação e manutenção da iluminação pública do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 17.628, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32870_1.pdf

DECRETO Nº 17.629, DE 20 DE JANEIRO DE 2012, que "Regulamenta a Lei nº 11.180, de 28 de dezembro de 2011, que cria a Gratificação Previdenciária (GPrev), no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa) e dá outras providências."

DECRETO Nº 17.629, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32871_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA, LEDA MARIA ZANATTA, 121451/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos 12603005, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 13/04/2011 a 13/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 194, de 25/01/2012 (processo 001.044982.11.9).

DESIGNA, SANDRA BEATRIZ BARBIERO, 362338/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas 15626031, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 111, de 25/01/2012 (processo 001.002057.12.3).

DESIGNA, GILSON LIMA, 659827/04, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 188, de 25/01/2012 (processo 001.000472.12.3).

DESIGNA, MARIA JANETE ELOY, 546012/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Nutrição 15302003, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 168, de 25/01/2012 (processo 001.002577.12.7).

DISPENSA, LEDA MARIA ZANATTA, 121451/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos 12301006, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 13/04/2011 a 13/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 193, de 25/01/2012 (processo 001.044982.11.9).

DISPENSA, NEUZA FRÓES BAPTISTA, 213795/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas 15626031, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 110, de 25/01/2012 (processo 001.002057.12.3).

EXONERA, a pedido, CAREN JANAINA SANTOS DA ROCHA, 403705/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/12/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 83, de 25/01/2012 (processo 001.054476.11.9).

EXONERA, a pedido, RENE ARDERIUS SOARES, 1027069/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 21/12/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 94, de 25/01/2012 (processo 001.054170.11.7).

NOMEIA no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 02/06/2008, PAULO ISER, 56º lugar, na Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 258 de 26/01/2012 (processo 001.019764.10.3, autorizado em 29/12/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, Assistente Social – 32º Lugar, ES.1.06.NS.A, o Ato 1830 de 24/10/2011, modificado pelo ATO 1959 de 30/08/2011, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter

tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2809 de 3/1/2012 (processo 001.031953.08.5, autorizado em 28/7/2011).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDNA SILVA REGO, 1101170/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/01/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 4, de 25 de janeiro de 2012 (processo 001.004742.12.5).

CONCEDE a SIMONE VAZ JARDIM, 839623/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/12/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 5, de 25 de janeiro de 2012 (processo 001.004715.12.8).

CONCEDE a GISELI SILVA DA SILVA, 1098217/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/12/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 6, de 25 de janeiro de 2012 (processo 001.004714.12.1).

CONCEDE a MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/12/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 7, de 25 de janeiro de 2012 (processo 001.004709.12.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361/1, operador de subestação, OB20404, para exercer a função gratificada de 1-responsável por serviço, da Divisão de Água, 20111118, a contar de 11/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 024 de 21/01/2012 (processo 003.005356.11.3).

DISPENSA AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734/1, operador de subestação, OB20404, da função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Água, 20111118, a contar de 11/01/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 23 de 24/01/2012 (processo 003.005356.11.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento, durante o período de 02/01/2012 a 16/01/2012, em virtude de férias da titular, FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES, 94381.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 9, de 24/01/2012

(Memorando 147/11-CA).

NOMEIA MARIA LUIZA GIL CORREA, 30419.3, no cargo comissionado de Gerente de Unidade, 30419.3, no período de 28/06/1995 a 24/06/1996, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1 de 10 de janeiro de 2012, (Memorando 03/12-APE).

NOMEIA, em substituição, ALINE ESPÍDOLA DORNELLES, 76260.2, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, durante o período de 02/01/2012 a 16/01/2012, em virtude de férias da titular, FERNANDA CALDAS JARDIM, 88211.9, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 4 de 18 de janeiro de 2012, (Memorando 627/11-CRH).

NOMEIA, em substituição, ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 17/01/2012 a 31/01/2012, em virtude de férias do titular, ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 6 de 19 de janeiro de 2012, (Memorando 02/12 - GP).

NOMEIA, em substituição, ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, no cargo comissionado de Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, durante o período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude de férias da titular, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 7, de 23/01/2012 (Memorando 3/12-P).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 336 de 27/10/2011, que passa a ter a seguinte redação: Determina a formação de Comissão Especial de Licitação para processar e julgar procedimentos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços para a Copa do Mundo de 2014, e designa para sua composição os servidores: ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525, como Presidente da Comissão, e DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733, ambos representantes da Secretaria Municipal da Fazenda; JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, representante da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014; ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130 e CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963, ambos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801 e ELISABETE CAETANO DA ROSA, 10834651, ambos representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 777990, do Gabinete do Prefeito, como membro titular; THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, como Secretário. Processo 002.071660.11.9. Através da Portaria 045, de 26 de janeiro de 2012.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 105, de 22/12/2012, que designou BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de supervisor, 11180003, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal para substituir JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio de 06/12/2011 a 04/01/2012, quanto ao período que passa a ser de 06/12/2011 a 02/01/2012, através da Portaria 005, de 18/01/2012.

MODIFICA, a Portaria 106, de 22/12/2011, que designou ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003 para substituir BRENO DA SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 06/12/2011 a 04/01/2012, quanto ao período que passa a ser de 06/12/2011 a 02/01/2012 através da Portaria 006, de 18/01/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU, 994161/02, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 51, de 25/01/2012 (processo 001.054647.11.8)

FAZ CESSAR, no período de 17/12/2011 a 31/12/2011, em relação a CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 60, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 53, de 25/01/2012 (processo 001.000341.12.6).

FAZ CESSAR, no período de 08/10/2011 a 22/10/2011, em relação a ANDRÉ LUIZ PURESIA, 268929/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1520, de 22/07/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 12, de 25/01/2012 (processo 001.043076.11.4).

FAZ CESSAR, no período de 17/10/2011 a 31/10/2011, em relação a CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/04, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 833, de 16/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 11, de 25/01/2012 (processo 001.043076.11.4).

FAZ CESSAR, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, em relação a LUIZ PAULO CALLAI, 361139/02, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1042, de 11/04/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 64, de 25/01/2012 (processo 001.002571.12.9).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, em relação a JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 188, de 09/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 65, de 25/01/2012 (processo 001.002571.12.9).

FAZ CESSAR, no período de 18/01/2012 a 01/02/2012, em relação a LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1521, de 22/07/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 66, de 25/01/2012 (processo 001.002571.12.9).

FAZ CESSAR, no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, em relação a CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 130, de 21/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 67, de 25/01/2012 (processo 001.002571.12.9).

PRORROGA, a contar de 13/03/2012, a ANA CLAUDIA CAIERÃO MOREIRA, 849926/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Licença para Acompanhar o Cônjuge, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VIII, 142 e 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 089, de 17/01/2012, (processo 001.000217.12.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, contínuo, AC10503, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo DIRCE CONCEIÇÃO GOMES, 321154/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03 a 17/11/2011, através da Portaria 15 de 26/01/2012.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 111200002, 10501002, substituindo DIRCE CONCEIÇÃO GOMES, 321154/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30/12/2011, através da Portaria 10 de 23/01/2012.

DESIGNA ELAINE COELHO KOSLOWSKI, 88435/5, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 106000/1, auxiliar serviços gerais, AC10802, por motivo de férias, de 02 a 31/01/2012, através da Portaria 11 de 25/01/2012.

DESIGNA JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, contínuo, AC10503, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELAINE COELHO KOSLOWSKI, 88435/5, auxiliar de cozinha, AC10802, por motivo de responder por outra função gratificada, de 02 a 31/01/2012, através da Portaria 12 de 25/01/2012.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 208 de 09/11/2011, que designou JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, contínuo, AC10503, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, substituindo DIRCE CONCEIÇÃO GOMES, 321154/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, de 03 a 17/11/2011, através da Portaria 007 de 23/01/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo

001.004326.12.1 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 114 de 27/01/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1933 de 12/12/2011, em relação ao servidor MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 72748.1, assistente administrativo, AA20406, que lhe designou como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.004716.11.6, e EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, assistente administrativo, AA20406, como Secretário, na parte referente ao período que passa a ser de 30/01/2012 a 13/02/2012, através da Portaria 326 de 25/01/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, a CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Casa de Acolhimento, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 62, de 24/01/2012 (Memorando 147/11-CA).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) ao servidor VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 76378.3, Monitor, do Albergue Municipal, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 013/2003, através da Portaria 58, de 23/01/2012 (Processo 007.000635.11.1).

CONVOCA, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Casa de Acolhimento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 63, de 24/01/2012 (Memorando 147/11-CA).

CONVOCA o servidor VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 76378.3, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 57, de 23/01/2012 (Processo 007.000635.11.1).

DESIGNA JONATAS DE FREITAS SILVA, 100157.4, Técnico Social – Enfermeiro, para a função gratificada de Assistente F,

2.5.1.3, da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 12/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 60, de 24/01/2012 (Memorando 12/12-CRE).

DISPENSA CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352125.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33, de 18/01/2012 (Memorando 043/CRH-APE).

DESIGNA CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34, de 18/01/2012 (Memorando 043-12/CRH/APE).

DESIGNA ROBERTO PEREIRA DE MORAES, 76220.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36, de 18/01/2012 (Memorando 043-12/CRH/APE).

DISPENSA GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32, de 18/01/2012 (Memorando 043/CRH-APE).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2012, em relação a VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 76378.3, Monitor, os efeitos da Portaria 142 de 13/04/2011, modificada pela Portaria 260 de 07/06/2011, que o colocou à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 55, de 23/01/2012 (Processo 007.000635.11.1).

RELOTA VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 76378.3, Monitor, da Coordenação de Recursos Humanos, para o Albergue Municipal, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 56, de 23/01/2012 (Processo 007.000635.11.1).

SUSPENDE, durante o período 02/01/2012 a 16/01/2012, os efeitos da Portaria 22/2010, que convocou a servidora CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 61, de 24/01/2012 (Memorando 147/11-CA).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 101 de 09/03/2007, que designou ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada 4, de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Coordenação de Recursos Humanos, durante o período 02/01/2012 a 16/01/2012, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29, de 18 de janeiro de 2012, (Memorando 627/11-CRH).

SUSPENDE, os efeitos da Portaria 109 de 16/03/2011, em relação a ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, que o designou para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.5, da Área de Licitações, durante o período de 17/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 632, de 13/12/2011, através da Portaria 43, de 19 de janeiro de 2012, (Memorando 02-12/GP).

SUSPENDE, durante o período 17/01/2012 a 31/01/2012, os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2011, que convocou o servidor ANDRE LUIZ DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 46, de 19 de janeiro de 2012, (Memorando 02-12-PG).

SUSPENDE, em relação a MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, os efeitos da Portaria 33 de 27/01/2009, que lhe convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 02/01/2012 a 16/01/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 52, de 23 de janeiro de 2012.

SUSPENDE, em relação a MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, os efeitos da Portaria 32 de 23/01/2009, que lhe concedeu verba de representação pela representação judicial e extrajudicial, de 02/01/2012 a 16/01/2012, com base no artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172, de 11/08/1988, através da Portaria 53, de 23 de janeiro de 2012.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.045601.11.9 - INDEFERE o pedido formulado por MARCELO KIPPER DA SILVA, ex-servidor, de conversão de licença-prêmio em pecúnia, por falta de amparo legal.

Processo 001.038627.11.6 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/06/11 à 30/06/11, efetuado por ANA LUCIA DA ROCHA MICHEL, 1061461/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 25/01/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.003123.11.1, CONCEDE em 02/12/2011, aos servidores abaixo relacionados, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 2/01/1995 .

Matric	NOME	VANT	QUANT	A/C
647874	LUIS ANTONIO BANDEIRA	AVANÇO	06	01/10/2011
647011	REGINA BEATRIZ M.VELOS	AVANÇO	08	01/10/2011
663302	GERSON LUIS P.RODRIGUES	AVANÇO	04	30/10/2011
648271	JORGE DO NASCIMENTO	AVANÇO	08	30/10/2011
650927	SIDNEI OTTONI BECCO	AVANÇO	09	29/10/2011
664641	ISRAEL COMARU	AVANÇO	03	28/10/2011
630709	ELISABETH S.FILOMENA	AVANÇO	10	28/10/2011
663132	LUIS CARLOS S. DA SILVA	AVANÇO	06	28/10/2011
644332	NIVEA MARIA KRUGER	AVANÇO	08	27/10/2011
117551	JORGE LUIS O.LISBOA	AVANÇO	08	26/10/2011

649342	BELO CAETANO P.NUNES	AVANÇO	08	25/10/2011
649020	LUIS CARLOS V. VIEIRA	AVANÇO	08	24/10/2011
630333	CLAUDIO RENATO O.COSTA	AVANÇO	10	02/10/2011
663752	JOAO CLOVIS DOS.S.CARDOSO	AVANÇO	06	03/10/2011
643133	MANOEL ANTERO C.SILVEIRA	AVANÇO	08	03/10/2011
646614	JOSE ARTUR JUSTIN	AVANÇO	08	04/10/2011
630096	CELSO LUIZ.R.DE MORAES	AVANÇO	10	05/10/2011
664406	ANDIARA DE F.DA SILVA	AVANÇO	03	06/10/2011
287018	ROBERTO SANTOS DA ROSA	AVANÇO	07	07/10/2011
643984	JOAO LUIZ GARCIA DOS SANTOS	AVANÇO	08	07/10/2011
209044	NILSON DA LUZ	AVANÇO	08	09/10/2011
657934	EDEMAR ROHDE	AVANÇO	07	09/10/2011
649974	RUDINEI MACHADO SILVA	AVANÇO	07	09/10/2011
648234	LUIZ FERNANDO G.DELGADO	AVANÇO	08	11/10/2011
637315	JEREMIAS DE J. PEREIRA	AVANÇO	08	14/10/2011
635598	PAULO JERONIMO S. LOPES	AVANÇO	09	15/10/2011
100289	MANOEL JOAO F. DA FONTOURA	AVANÇO	07	16/10/2011
273925	LUCIANE ARAUJO ULBRICH	AVANÇO	03	16/10/2011
649500	ANSELMO DA ROSA DORNELLES	AVANÇO	08	16/10/2011
209585	HELOISA MARIA UNGARETTI	AVANÇO	11	17/10/2011
654842	CECILIA FAGUNDES DONHAIA	AVANÇO	04	18/10/2011
657740	OTOMAR OSORIO B. JUNIOR	AVANÇO	06	20/10/2011
662978	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	AVANÇO	04	21/10/2011
630760	MARIO TOME G. ANDRADES	AVANÇO	10	22/10/2011
626755	ZULEICA LEMOS DA SILVA	AVANÇO	12	23/10/2011
90340	LUIZ ALBERTO P.DE AZEVEDO	AVANÇO	10	23/10/2011
658148	ELECI SOUZA CORREA	LICENÇA PREMIO	90	01/03/2006 A 11/10/2011
626822	JOSE CARLOS C. DE LIMA	LICENÇA PREMIO	90	11/10/2006 A 10/10/2011
649573	JURACI AZEVEDO MAGALHÃES	LICENÇA PREMIO	90	08/10/2006 A 07/10/2011
628820	JORGE IVO ALVES RAINEL	LICENÇA PREMIO	90	07/10/2006 A 06/10/2011
662577	MOISES PACHECO	LICENÇA PREMIO	90	06/10/2006 A 05/10/2011
630760	MARIO TOME C.ANDRADES	LICENÇA PREMIO	90	23/10/2011 A 22/10/2011
194004	CLAUDIOMIR DA S.MARTINS	LICENÇA PREMIO	90	17/10/2006 A 16/10/2011
649718	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	90	14/10/2006 A 13/10/2011
630400	IVANDIR B. DE SOUZA	LICENÇA PREMIO	90	14/10/2005 A 13/10/2011
631039	VALTOIR GOMES	LICENÇA PREMIO	90	12/11/2006 A 12/10/2011
644174	AGENOR AMANCIO CLEMENTE	LICENÇA PREMIO	90	05/04/2006 A 03/10/2011

Processo 005.000139.12.2, CONCEDE em 18/01/2012, aos servidores abaixo relacionados, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 2/01/1995.

642979	ADAO PAULO ALVES EILERT	ADICIONAL	25	15/12/2011	
327326	LEONARA FRAGA FOPPA	ADICIONAL	25	4/12/2011	
666133	ADAO PEREIRA DE BASTOS	AVANCO	14	1/12/2011	
650204	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	AVANCO	8	16/12/2011	
217648	FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA	AVANCO	7	22/12/2011	
629010	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA	AVANCO	6	12/12/2011	
421951	JERONIMO JURADO FURTADO	AVANCO	4	18/12/2011	
648817	JESUS PEREIRA DA SILVA	AVANCO	8	17/12/2011	
630278	JORGE ROBERTO CHIAPPA	AVANCO	11	16/12/2011	
660866	JULIO CESAR VAL	AVANCO	6	15/12/2011	
631957	LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA	AVANCO	9	19/12/2011	
627267	MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA	AVANCO	11	19/12/2011	
646810	OSMAR CEZAR DE SOUZA	AVANCO	8	7/12/2011	
625507	SERGIO DE SOUZA TERRAGNO	AVANCO	17	28/12/2011	
646160	UBIRATA DA SILVA	AVANCO	7	5/12/2011	
650095	VALDEMIR FONTANA	AVANCO	8	25/12/2011	
647527	VITORIO ADAMS DA LUZ	AVANCO	8	4/12/2011	
659463	ADEMAR DA ROSA SANTOS	LICENCA PREMIO		3/12/2006	2/12/2011
660258	ALCEU DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	26/12/2006	25/12/2011
659384	ALTAIR LOPES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	3/12/2006	2/12/2011
660246	ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	26/12/2006	25/12/2011
630059	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	1/1/2006	31/12/2011
659270	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	12/12/2006	11/12/2011
659920	CLEIVA PIRES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	17/12/2006	16/12/2011
659517	DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	3/12/2006	2/12/2011
659669	DELMIR DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	3/12/2006	2/12/2011
628727	EDISON LUIZ EUFRASIO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	2/12/2006	1/12/2011
659580	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	LICENCA PREMIO	90	5/12/2006	4/12/2011
659712	EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO	LICENCA PREMIO	90	10/12/2006	9/12/2011
659232	ELOIR GUIMARAES	LICENCA PREMIO	90	25/12/2006	24/12/2011
641409	EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA	LICENCA PREMIO	90	20/12/2006	19/12/2011
658872	FLORISNALDO PERES VELASQUES	LICENCA PREMIO	90	25/12/2006	24/12/2011
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	3/12/2006	2/12/2011

643248	JAIME ARCANJO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	1/4/1999	22/12/2011
660295	JOAO CONCEICAO LEAL	LICENCA PREMIO	90	26/12/2006	25/12/2011
652481	JOAO LUIS RAMOS STACNTZ	LICENCA PREMIO	90	10/12/2006	9/12/2011
197716	JORGE ANTONIO ROSA	LICENCA PREMIO	90	31/12/2006	30/12/2011
641392	JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	24/12/2006	23/12/2011
659591	JOSE LUIZ DE ABREU	LICENCA PREMIO	90	26/12/2006	25/12/2011
659505	LANDER MARCHI DE LIMA	LICENCA PREMIO	90	3/12/2006	2/12/2011
659554	LUIS ARMANDO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	10/12/2006	9/12/2011
659700	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NEVES	LICENCA PREMIO	90	10/12/2006	9/12/2011
659803	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	LICENCA PREMIO	90	16/12/2006	15/12/2011
648118	MARIA HELENA DA SILVA NUNES	LICENCA PREMIO	90	24/12/2006	23/12/2011
627486	MAYRA HIAS MOREIRA HUERGO	LICENCA PREMIO	90	28/12/2006	27/12/2011
660234	ODONE REINKE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	26/12/2006	25/12/2011
643900	PAULO ADAIR DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	21/12/2006	20/12/2011
204939	ROSALVO NUNES	LICENCA PREMIO	90	3/12/2006	2/12/2011
649974	RUDINEI MACHADO SILVA	LICENCA PREMIO	90	28/12/2006	27/12/2011
660209	SILMARIA GARCIA ESCARPETTE	LICENCA PREMIO	90	26/12/2006	25/12/2011
656954	UBIRAJARA GRASS FERNANDES	LICENCA PREMIO	90	11/8/1992	29/12/2011
659529	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	3/12/2006	2/12/2011
658963	VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	3/12/2006	7/12/2011
659815	ZENAIR DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	17/12/2006	16/12/2011

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.001796.11.9 - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por RITA CASSIA SPENGLER, 100246.5, Assistente D, para efeito dos artigos 79 e 122, §1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/1987, e 126, todos da Lei Complementar 133/1985.

RGPS :

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: 07/02/2003 a 02/03/2010

2642 dias: 07anos 02 meses 27 dias

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000182.12.5 – Defere em 25/01/2012, em relação a ROCHELE SILVA RIBARCZYKI, 1083457, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4418 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio/ Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 29/09/1999 a 19/04/2007 e de 20/04/2007 a 02/11/2011.

Processo 009.000162.12.4 – Defere em 25/01/2012, em relação a GEIZA MORAES REUS, 280360, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1372 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Instrução Educação e Caridade – 01/08/1984 a 28/04/1986 e de 23/03/1987 a 04/04/1989.

Processo 009.000196.12.6 – Defere em 25/01/2012, em relação a MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, 1026070 guarda municipal da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1074 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 29/10/2007 a 06/10/2010.

Processo 009.000195.12.0 – Defere em 25/01/2012, em relação a VALDY JOSE DE GODOY JUNIOR, 346059, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 189 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Curso Científico Ltda: 13/02/1992 a 27/08/1992.

Processo 009.000266.12.4 - Defere em 25/01/2012, em relação à LIS ELIANE LAURINO IBARRA, 996080, monitor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2061 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 06/08/2004 a 28/03/2010.

Processo 009.000273.12.0 – Indefere em 25/01/2012, em relação a SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 182348, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de ser computado como tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, o tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, por falta de amparo legal.

Processo 001.046067.03.5 – Modifica em 25/01/2012, em relação a GEIZA MORAES REUS, 280360, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao total averbado que passa a ser 1064 dias, e não como constou.

Processo 001.035874.01.5–Torna sem efeito em 25/01/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ANA LUIZA FREITAS VALLE MACHADO DE OLIVEIRA, 382507, arquiteto, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação efetuada através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3349 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Vértice-Asses.Repr.e Prest.de Serviços Ltda-18/01/1980 a 31/08/1980;

CICI-01/06/1982 a 30/04/1984; 01/09/1985 a 30/03/1987; 01/08/1987 a 25/10/1987; 11/06/1988 a 30/04/1992;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul-10/04/1987 a 31/07/1987 e de 26/10/1987 a 10/06/1988.

Processo 004.001727.96.6 – Torna sem efeito em 25/01/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4666 dias.

Regime Geral de Previdência Social:4149 dias

Unesul de Transporte Ltda-08/01/1980 a 13/08/1982;

Kwikasair Encomendas Urgentes Ltda-17/08/1982 a 25/02/1985;

Representações Altona Ltda-01/03/1985 a 08/05/1990;

Prefeitura Municipal de Sapiranga-07/01/1992 a 27/01/1993.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:517 dias

Prefeitura Municipal de Sapiranga-08/08/1990 a 06/01/1992.

Processo 2256/01 – Torna sem efeito em 25/01/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JORGE ALBERTO DIAS MENDES, 768628, ajudante legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, a averbação efetuada através dos Processos 2187/94 e 2256/01, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3761 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 10/02/1972 a 28/03/1980;

Companhia Geral de Indústrias – 04/11/1980 a 06/03/1981;

Esse Engenharia Ind e Com de Sistemas Eletronic.- 08/12/1982 a 08/06/1983;

Touring Club do Brasil – 05/07/1983 a 31/10/1984.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 06/2012

Ratifica o descrito na Resolução nº 12 do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, regulamentando o art. 35 do Estatuto do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE - COMUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução nº 12 do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, que regulamenta o artigo 35, do Estatuto do Idoso,

RESOLVE:

O Conselho Municipal do Idoso resolve, no âmbito do município de Porto Alegre, estabelecer parâmetros visando à regulamentação do Artigo 35 do Estatuto do Idoso, o que, para tanto, ratifica o descrito na Resolução nº 12, publicada no Diário Oficial da União, Poder Executivo, na data de 2 de maio de 2.008, Seção I, página 2, adotando-a, no que couber, para a consecução de seu objetivo.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Aprovado por maioria pelo pleno do Conselho do Idoso, 17/01/2012.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2.012.

MARIA ELENA ESTRAZULAS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 01/2012

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.435, de 04 de junho de 1984, e, tendo em vista o que dispõe os arts. 34 e 37 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Incluir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) na documentação exigida quanto à regularidade fiscal para cadastramento e atualização de cadastro das empresas, tendo em vista a Ordem de Serviço nº 001 de 06/01/2012, publicada no DOPA em 10/01/2012.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, Presidente da CD/CESO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E
REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2012
PESCADO**

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para participar do sorteio de habilitação às bancas para venda de pescado serão realizadas dias 27, 28, 29 de fevereiro e 1º de março de 2012, no Protocolo da SMIC (Andradas, 680, térreo), no horário das 9:00h às 16:00h.

1.1. Serão considerados Pescadores aptos para participarem do sorteio apenas aqueles que apresentarem Carteira Profissional de Pescador original e em validade (atualizada), e o respectivo comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia Z-5.

1.2. Cada ficha de inscrição deverá ter dois titulares exclusivos, pois serão os responsáveis pela banca. Esta ficha dará direito de cadastrar 02 auxiliares, na data reservada ao pagamento das bancas sorteadas.

1.3. O candidato deverá dirigir-se ao local indicado acima, para entrega de fotocópias dos documentos e encaminhamento da inscrição com a equipe responsável pela organização da Feira do Peixe de 2012. A inexistência, a falta de informações, ou informações inverídicas, prestadas a qualquer tempo, acarretará na perda da banca, sem restituição do dinheiro das taxas já recolhidas.

1.4. As fichas de inscrição serão aceitas pela coordenação somente se apresentados todos os documentos originais, suas fotocópias e demais informações necessárias.

1.5. A homologação do resultado será afixada na Colônia Z5 e no protocolo da SMIC, até o dia 7 de março de 2012.

1.6. A interposição de recurso deverá ser encaminhada para a SMIC, por escrito, em duas vias, até às 16:00 horas do dia 12 de março de 2012.

2. DOCUMENTOS:

Titulares: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador atualizada expedida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5.

Auxiliares: carteira de identidade e CPF de cada um dos auxiliares. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

Atacadistas: fotocópia da carteira de identidade e do CPF.

2.1. A inscrição só será efetivada com a apresentação de todos os documentos solicitados.

2.2. A dupla inscrição de qualquer um dos titulares em outra banca resultará na nulidade das duas inscrições e perda das bancas, mesmo que já pagas, sem direito à restituição dos valores.

2.3. O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe edição de 2012 e receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio.

3. DO SORTEIO:

O sorteio das 56 bancas disponíveis à categoria de pescado será realizado na sala 10 do Mercado Público Central, no dia 14 de março (quarta-feira) de 2012, em 02 (duas) etapas: uma às 10:00h para os 35 pescadores

selecionados pela comissão de pescadores da Colônia Z-5; outra às 14:30h, para os demais pescadores que estarão disputando as 21 vagas restantes.

3.1.Participação do sorteio os inscritos entre 27 de fevereiro e 1º de março de 2012 e que estiverem presentes no local. No sorteio geral, será sorteado até o último candidato presente, prevendo a possibilidade de suplência.

3.2.Após as inscrições, um dos titulares deverá comparecer obrigatoriamente no local, data e horário previamente designado para o sorteio, sob pena de não concorrer à vaga. Somente terá acesso à sala do sorteio um dos titulares.

3.3.Ao chegar no local, a coordenação da feira fará a conferência do nome e do nº de identidade do candidato na lista dos inscritos, onde o mesmo assinará sua presença no sorteio. O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição.

3.4.Não participarão do sorteio, independente da justificativa, os inscritos que chegarem após as 10:15 horas, para o sorteio da manhã e após as 14:45 horas para o sorteio da tarde, contados pelos membros da coordenação do sorteio.

3.5.O não comparecimento de pelo menos um dos titulares inscritos, até 15 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará a perda do direito de concorrer à vaga, sob qualquer alegação.

3.6.A reserva da banca será feita no momento em que a pessoa for sorteada e a escolha será pela ordem de sorteio.

3.7.Do resultado do sorteio não caberá interposição de recurso.

3.8.A Colônia de Pescadores Z-5 repassará à SMIC, até 10/03, a listagem dos 35 pescadores escolhidos pela comissão de pescadores.

4. PAGAMENTO:

Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento das bancas, a ser realizado através de formulário e recibo próprios (DAM) emitidos e retirados, a partir do dia 19 de março (segunda-feira) até o dia 22 de março (quinta-feira) de 2012, no Protocolo da SMIC, Andradas, 680, térreo, para pagamento em agências bancárias credenciadas ou lotéricas. O candidato deverá trazer ao mesmo local a cópia dos documentos quitados até o dia 22 de março, às 16h, a fim de confirmar a efetivação do pagamento.

4.1.O valor a ser pago pelas bancas será informado no dia do sorteio.

4.2.O candidato deverá informar, no dia do pagamento, a quantidade e a voltagem dos equipamentos de frio que estará utilizando durante a feira.

5. SUPLENTE:

Para o preenchimento das bancas que porventura sobram por falta de pagamento no prazo estabelecido, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem de sorteio. O pagamento destas bancas deverá ser efetuado no período da segunda chamada; caso permaneçam bancas sem pagamento, o procedimento será o mesmo na terceira chamada.

6. CONTROLES EFETUADOS PELA SMIC:

6.1.Durante a inscrição, se um candidato inscrever-se em mais de uma banca, perderá o direito a elas, voltando estas a serem ofertadas como disponíveis. Os valores pagos não serão devolvidos.

6.2.Durante a realização da Feira serão passadas listas de presença pelos fiscais da SMIC, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (03/04/12), quarta (04/04/12) e quinta (05/04/12); na manhã de sexta (06/04/12). Só poderá assinar a lista um dos dois titulares. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e na apreensão das mercadorias.

6.3.O uso do crachá pelos titulares e auxiliares é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares da respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

6.4.A venda com peso irregular, troca de balança ou uso de balança não-aferida pelo INMETRO acarretará em multa e apreensão do equipamento. A reincidência implicará o fechamento da banca e apreensão da mercadoria.

6.5.Será permitido um máximo de dois equipamentos de frionas bancas de 3 x 3m, podendo ser 01 balcão refrigerado e 01 freezer ou 02 freezer.

São elas: da n.º 09 à n.º 32 e da n.º 41 à n.º 49.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES:

Em caso de ocorrerem propostas de parte dos feirantes e/ou da SMIC, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo: uso de uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

7.1.Os feirantes devem usar guarda-pó ou avental e boné, enquanto estiverem comercializando.

8. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Cláudio Roberto Nilson, pelo fone 32894719.

OBS.: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação à Colônia de Pescadores, para que esta providencie a divulgação aos associados.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2012 ALIMENTAÇÃO E PEIXE NA TAQUARA

Para inscrição, o candidato deverá dirigir-se à secretaria da Colônia Z-5.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2012. Estão disponibilizadas para a Colônia de Pescadores Z-5, este ano, 02 (duas) bancas para alimentação e 2 (duas) para peixe na taquara.

A Colônia Z-5 enviará à SMIC até 12/03/12, a lista dos candidatos que participarão das bancas da praça de alimentação.

Estará disponibilizada à Associação dos Piscicultores e Produtores do Extremo Sul, 01 (uma) banca de alimentação, juntamente com as demais referidas acima.

1. PRODUTOS PERMITIDOS:

Alimentos a base de pescado e/ou frutos do mar, vedados: hambúrguer de peixe, nuggets de peixe e filezinho de peixe empanado.

Não será permitida a utilização de fritadeira elétrica.

Nas churrasqueiras fica vedado o uso de lenha.

2. PAGAMENTO:

O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado do dia 19 ao dia 22 de março de 2012, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, no Protocolo (Andradas, 680, térreo), para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

Os candidatos indicados pela Colônia Z-5 e APPEP, deverão apresentar cópia quitada da DAM até as 16:00 horas do dia 22/03, no mesmo local onde a retirou.

O valor a ser pago pela banca será informado no dia 14/03/12.

O candidato indicado que não efetuar o pagamento até a data e o horário estabelecido neste regulamento perderá o direito a sua vaga.

3. CONTROLES EFETUADOS PELA SMIC:

Durante a realização da Feira, serão passadas listas de presença pelos fiscais da SMIC, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (03/04/12), quarta (04/04/12) e quinta (05/04/12); na manhã de sexta (06/04/12). Só poderá assinar a lista o titular. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e apreensão das mercadorias.

O uso do crachá pelo titular e auxiliar é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares pela respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

4. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Cláudio Roberto Nilson, pelo fone 32894719.

OBS.: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Hertzog & Hertzog Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

VALOR MENSAL: R\$ 2.956,25

DOTAÇÃO: 201-2524-339039990400-1

PRAZO: Prorrogado até 26 de janeiro de 2013.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.011804.11.4

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

GIULIANO SANTOS THADDEU, Supervisor do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 116/2011

PROCESSO 001.044885.11.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de serviços em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pronto Atendimento Bom Jesus, Hospital de Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Assessoria PACS (Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens)

VENCEDOR: AFIM ASSESSORIA EM FÍSICA MÉDICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 147.700,00

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2012.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081036.11.6

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução, na 3ª Perimetral (obra de arte), da passagem inferior da Rua Anita Garibaldi sob a Avenida Carlos Gomes.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às quinze horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação procedeu ao exame dos documentos de habilitação (envelope 01), item 8 do edital. Analisada detidamente a documentação, a comissão decidiu pela inabilitação da seguinte licitante: empresa 03 – CONSÓRCIO

C.C.SOGEL (C.C. Pavimentadora Ltda. e SOGEL-Sociedade Geral de Empreitadas Ltda, por não atender o item 8.1-alínea “m”, deixando a consorciada C.C. Pavimentadora Ltda. de apresentar no balanço patrimonial a composição dos seus ativos no exercício 2010, impossibilitando a análise dos indicadores de situação financeira prevista no edital. Ficam habilitadas as licitantes a seguir: empresa 01 – CONSÓRCIO TRADIÇÃO (Construtora Pelotense Ltda. e Construtora Cidade Ltda.); empresa 02 – SULTEPA Construções e Comércio Ltda. e empresa 04 - TONIOLLO BUSNELLO S.A- Túneis, Terraplanagens e Pavimentações. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes, querendo, apresentarem recursos. Em não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço) se realizará na data de 09-02-2012, às 15h 30 min, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, para o que ficam convocados a fazerem-se presentes as licitantes. Participou da sessão o consultor jurídico da comissão, procurador José Adão Figueiredo dos Santos. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO LEILOEIRO

A Área de Compras e Serviços, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do sorteio realizado em 26 de janeiro de 2012 às 14 horas de um leiloeiro e um suplente para a realização do Leilão 001/2012 da SMF.

LEILOEIRO: Juarez Lafra da Costa

SUPLENTE: Cesar Augusto Papini de Araújo.

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 06/01/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Ductor Implantação de Projetos S.A e SD Consultoria e Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica alterado o item III do Contrato 45287 ora adiado, onde estão previstas as " Condições Especiais do Contrato", o item 1.9 passando a representar o Contratante, a partir de sua posse, o Sr. Urbano Schmitt, que sucedeu o Sr. Newton Paulo Baggio na titularidade da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Passam a integrar no Apêndice C, que traz a composição da Equipe-Chave, os seguintes profissionais, com os respectivos cargos: (i) José Rubens Sanghikian, como Coordenador-Geral, em substituição a Álvaro L. Rosseto de Souza; (ii) Giovani Willer Ferreira, como Especialista Ambiental, em substituição a Luiz Nildo Ferreira Dutra; e (iii) Maria do Carmo Pierry Barreiros como Especialista em Avaliação e/ou Controle de Qualidade, em substituição a Roberto das Neves Cardoso. Os profissionais Giovanni Willer Ferreira e Maria do Carmo Pierry Barreiros a contar de 06/09/2011 e José Rubens Sanghikian a contar de 14/12/2011.

PROCESSO 001.032567.08.1

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011. J

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

LOCADORA: Rita Teixeira.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato de Locação 27355 pelo prazo de 12 meses, para o período de 01/01/12 à 31/12/12. Fica reajustado o valor do aluguel para R\$ 3.211,80, mais encargos. Dotação Orçamentária; 2301-2594-339036150000-1 e 2301-2594-339036010000-1.

PROCESSO 001.021959.03.0

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato 45678 para execução dos serviços por 45 dias a contar de 30/09/11, prazo de vigência por 45 dias a contar de 29/11/11.

Acréscimo do valor total em R\$ 20.400,00, correspondente a 23,64%.

PROCESSO 001.000178.11.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Ação Social Dom Orione.

OBJETO: Corrige o preâmbulo do Convênio 47960, no que se refere ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da entidade mantenedora que passará a ter a seguinte redação:

" (...) Ação Social Dom Orione, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 92.963.271/0005-94, com sede na Rua Padre Nóbrega 280, Bairro Santa Tereza, nesta capital, mantenedora da Creche Nossa Senhora de Fátima (...)

PROCESSO 001.030236.07.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Sadenco Sul Americana de Enfermagem e Comércio Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40540 por 30 dias a contar de 17/01/12.

PROCESSO 001.023355.07.7

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Instituto Cultural São Francisco de Assis – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31881, a partir de 31/10/2011 até 30/10/2012.
PROCESSO 001.017940.05.2

PERMITENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Instituto Cultural São Francisco de Assis.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 39956, a partir de 31/10/2011 até 30/10/2012.
PROCESSO 001.017940.05.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Consórcio Guaíba.
OBJETO: Execução de serviços de compatibilização das coordenadas aritméticas dos marcos Principais e Azimutais da Rede Geodésica Municipal de Porto Alegre às novas coordenadas da Rede Altimétrica de Alta Precisão do sistema Geodésico Brasileiro, disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –em junho de 2011. Os serviços serão realizados num período de 30 dias, a contar da assinatura do Termo, no valor de R\$ 34.560,00. Dotação Orçamentária: 1301-1164-33903999900-1.
PROCESSO: 001.032323.11.5

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.
MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.
OBJETO: Serviço de recuperação estrutural da passarela de pedestre da Rodoviária de Porto Alegre.
PRAZO: 90 dias, a contar da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.081052.11.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1559-449051.
VALOR: R\$ 196.533,89.
PROCESSO 002.081052.11.1

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.
OBJETO: Fornecimento de lanche diário, com no mínimo 400 calorias, no local de trabalho, em número estimado de 1.313 lanches/dia, de segunda à sexta-feira, conforme o cardápio referido na Cláusula Três do Contrato.
PRAZO: 180 dias ou até o término do procedimento licitatório, a contar de 20/01/2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Fica sujeito aos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2025-339039410200-1 da Secretaria Municipal de Administração; 2002-2161-339039410200-1 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 1401-2025-339039410200-1 da Secretaria Municipal de Obras e Viação; 400-2025-339039410200-1 do Departamento de Esgotos Pluviais; 1901-2624-339039410200-1 da Secretaria de Planejamento Municipal e 1301-2541-339039410200 da Secretaria Municipal da Fazenda.
VALOR: R\$ 1,70 cada lanche.
PROCESSO 001.001212.12.5

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Maria Inês Lottermann Braga.

PROCESSO: 001.002877.11.2

PRAZO: A Clausula quinta do contrato passa a ter a seguinte redação: O presente contrato terá a duração de 281(duzentos e oitenta e um) dias, distribuídos em 10 (dez) etapas, conforme discriminadas no memorando 27/2011 da CMEC/SMC, que faz parte integrante do administrativo nº 001.002877.11.2, tendo início em 10 de março e término no dia 15 de dezembro de 2012.

BASE LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.050773.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Briane Elisabeth Panitz Bica

OBJETO: Contratação para serviços técnicos especializados de Coordenação Geral da Unidade Executora do Projeto Monumenta.

VALOR: R\$ 81.823,50 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 7.438,50 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296-339036

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 477/2011

PROCESSO 003.080741.11.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cloreto de polialumínio para tratamento de água.

LOTE 01 – SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 103/2012
PROCESSO 003.080008.12.7

OBJETO: Gás liquefeito de petróleo.

DATA DE ABERTURA: 31/01/2012, às 9h.

Tendo em vista consulta formulada por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Central de Licitações e Contratos informa que encontra-se disponível no portal do Banco do Brasil através do link https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/L-406972/DESENHO_PE103-2012.PDF, o desenho e especificações do objeto.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 390/2011
PROCESSO 003.080584.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos diversos.

LOTE 01 - FRACASSADO

LOTE 02 - PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESCLARECIMENTO
PREGÃO FÍSICO 34/2011
PROCESSO 003.080623.11.5

OBJETO: Contratação de serviços especializados da área nutricional.

DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 08/02/2012.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre a partir de questionamento suscitado por licitante interessado no certame, vem esclarecer itens 1.1.1, 1.1.3 e 1.1.4 do Edital e da Minuta do Contrato, deverão ser consideradas as informações constantes no Esclarecimento disponível no endereço http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=237.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.004623.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Empresa Konsult Auditoria e Contabilidade S/S Ltda.

OBJETO: Serviços de auditoria contábil independente no Fundo de Compensação e Variações Salariais.

VALOR: R\$ 2.378,69.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339035020000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO: 004.004661.11.7

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal O SUL

EMPRESA: Jornal O SUL Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.3390390100001

VALOR: R\$ 468,00

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 25 - Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2012.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO: 005.001879.11.1

TOMADA DE PREÇOS: 8/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Unidade de Triagem Reciclando pela Vida e cercamento da área comum entre as unidades de triagem Reciclando pela Vida e Anjos da Ecologia localizada na rua Julio Olszenski, nº 01, no município de Porto Alegre-RS, incluindo mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica a todos os interessados que o Edital acima mencionado foi impugnado pela empresa CSC – CONSTRUTORA SANTA COLINA LTDA. A impugnação foi acolhida pela Comissão e por este motivo fica SUSPENSADA a data prevista para o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas que estava marcada para o dia 30 de janeiro de 2012, às 14 horas.

Comunica ainda que o Edital será retificado e posteriormente publicada nova data para o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2012.

VITOR HUGO M. DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 6º Bimestre de 2011. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGF.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Contador - CRC/RS 053.447/0-O
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo I - Demonstrativo do Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_1.pdf

Anexo II - Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_2.pdf

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_3.pdf

Anexo V - Demonstrativo Receita e Despesa do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_4.pdf

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_5.pdf

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_6.pdf

Anexo IX - Demonstrativo de Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_7.pdf

Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_8.pdf

Anexo IX - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_9.pdf

Anexo XIII - Demonstração da Projeção Atuarial do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_10.pdf

Anexo XIV - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_11.pdf

Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_12.pdf

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32725_13.pdf

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º Quadrimestre de 2011. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGF.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Contador - CRC/RS 053.447/0-O
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo I - Demonstrativo de Despesa de Pessoal - Poder Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32818_1.pdf

Anexo I - Demonstrativo de Despesa de Pessoal - Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32818_2.pdf

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32818_3.pdf

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32818_4.pdf

Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32818_5.pdf

Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32818_6.pdf

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Poder Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32818_7.pdf

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32818_8.pdf

Anexo VII - Demonstrativo dos Limites - Poder Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32818_9.pdf

Anexo VII - Demonstrativo dos Limites - Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/434_ce_32818_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248